



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 505

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2012

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	10
Secretaria Municipal de Finanças	11
Secretaria Municipal da Educação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	18
Fundação Cultural de Palmas	18
Banco do Povo	18

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1.873, DE 16 DE ABRIL DE 2012

Deve constar na Lei, o nome do Vereador autor do Projeto que lhe deu origem.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A lei sancionada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Palmas-TO, de autoria de Vereadores, deve indicar o nome dos mesmos e o respectivo número do Projeto de Lei que deu origem, abaixo do texto legal, no ato de sua publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 266, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Institui e nomeia Comissão para Organização e Sistematização do Plano Municipal de Educação, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal, combinados com os arts. 11 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e art. 2º da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para Organização e Sistematização do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será

composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- Luzenir Poli Coutinho da Silveira
- Fátima Alves;
- Sabrina Kelly Vieira Machado;
- Mário Joaquim Batista.

II - Representantes das Instituições de Ensino Superior:

- Rosilene Lagares;
- Cristiane Quadros Mansanera.

III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins:

- Elis Raik Miranda de Carvalho.

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Francisco Ribeiro de Sousa;
- Weslei Pires Leite;
- Ivo Henkmeier.

V - Representante da Câmara Municipal Palmas:

- Lúcio Campelo da Silva.

VI - Representante da Sociedade Civil Organizada:

- Adão Cirqueira Rodrigues.

Art. 3º Compete à Comissão para Organização e Sistematização do Plano Municipal de Educação - PME:

I - propor e coordenar debates junto à sociedade, buscando a construção democrática do PME;

II - elaborar cronograma de atividades, concluindo os trabalhos com dinâmica e celeridade;

III - estabelecer diretrizes para os trabalhos realizados pelas subcomissões responsáveis pelo levantamento de dados que subsidiarão a elaboração do PME;

IV - sistematizar o resultado das análises e das discussões e apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de projeto de lei, ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Ficam designados os membros abaixo relacionados para as seguintes funções:

- Luzenir Poli Coutinho da Silveira - presidente;
- Rosilene Lagares - vice-presidente;
- Sabrina Kelly Vieira Machado - secretária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 17 de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 59, de 9 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**DECRETO Nº 267, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

Altera o Decreto nº 197, de 17 de março de 2011, que constitui e designa os membros para compor a Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 197, de 17 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I .....

b) Marli Cristina Oster da Rocha - Vice-Presidente;

II .....

a) Marialice Thomaz Soares - membro;

b) Valter Francisco Lima de Almeida - membro;

IV.....

a) Victor Oliveira Mesquita – membro;

b) Érica Moreno Vieira – membro.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**DECRETO Nº 268, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

Altera o Decreto nº 59 de 9 de março de 2009, que designa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas – CMAE, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

“Art. 1º .....

II .....

b) Liliane Alves de Sousa - suplente” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**DECRETO Nº 269, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

Nomeia os membros da Câmara não tributária da Junta de Recursos Fiscais, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 213, de 6 de agosto de 2010,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Câmara não tributária da Junta de Recursos Fiscais, com a seguinte composição:

I - membro julgador representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins – CREA-TO - Cassius Ferreira Gariglio;

II - membro julgador representante da Secretaria Municipal de Finanças - Paulo Maurício Cavalcante da Silva;

III - membro julgador representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - Bruno de Carvalho Ribeiro.

Parágrafo único. O mandato dos membros terá seu término dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 17 de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo Interino

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

Adjair de Lima e Silva  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012

Acresce dispositivo ao Decreto de 24 de novembro de 2011, que institui Comissão Permanente de Licitação, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 24 de novembro de 2011, que institui a Comissão Permanente de Licitação, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º .....

I - .....  
.....

§ 1º Na ausência do Presidente, os trabalhos da Comissão serão dirigidos pelo 1º membro.

§ 2º Fica atribuída à Comissão Permanente de Licitação, a responsabilidade para processar e julgar os procedimentos licitatórios destinados à alienação de imóveis no Município. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### PRORROGAR

a cessão da servidora MILENA BOETLHO AZEVEDO, matrícula 149791, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### PRORROGAR

a cessão do servidor RODRIGO OLIVEIRA PORTO, matrícula 309411, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### DESIGNAR

JEANE GOMES PINTO, matrícula 141511, para exercer a função de Chefe da Divisão de Programação Estáticas - FG-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

JOSE LUIZ PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2012:

DELFINA CECILIA DE ALMEIDA E SILVA;  
JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES.

Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ADÃO BORGES LEAL, constante no Decreto de 24 de fevereiro de 2012, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de MANUEL GOMES MONTEIRO DA SILVA, constante no Decreto de 7 de março de 2012, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLÁUDIA REBELO SIMÕES NOBRE, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de abril a 30 de setembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ILSAMAR MENDES SOARES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de março a 30 de setembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público IRENILDE ARAÚJO CHAVES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de março a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JANDER FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de março a 7 de outubro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KEILA JUSTINO RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de março a 14 de setembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **MOYRA THAYLLA AIRES MENEZES**, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de abril a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **NAYARA ROCHA ALVES**, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de março a 15 de setembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **WILMA MONTEIRO MACHADO PERES**, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de março a 16 de setembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho da servidora **JÚLIA LOURENÇO**

**DOS SANTOS**, matrícula 413006670, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-20h para PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **CLEOMAR LOPES PEREIRA**, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 5 de abril de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **FLÁVIO DIAS SILVA**, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público **JOÃO PERES DA SILVA**, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 19 de maio de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas



**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSICLÉIA SIQUEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

**REVOGAR**

a contratação de ELIZA RODRIGUES DE SOUSA, constante no Decreto de 28 de março de 2012, para o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

**NOMEAR**

MARIA EDUARDA ALVES BARROS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

**NOMEAR**

DIÓGENES ASSIS GOMES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

**NOMEAR**

EDILENE ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO****SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO****DECRETO DE 16 DE ABRIL 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

**NOMEAR**

EULER SEVERO PORTELA VIDAL, para exercer o cargo de Diretor de Promoção e Qualificação Profissional do Trabalho, Emprego e Renda, DAS-1, na Superintendência de Trabalho e Emprego, a partir de 3 de abril de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 3 de abril de 2012:

Gerência de Administração de Feiras Livres – DAS-3:  
JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:  
JAILSON LOPES MOURA.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de março de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARIA DE JESUS PEREIRA LIRA MOTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de março de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIAS PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### FUNDAÇÃO CULTURAL

#### DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Fundação Cultural de Palmas, pelo período de um ano, a partir de 9 de abril de 2012:

Vigia:  
GERALDO MAGELA DE SOUZA.

Turismólogo:  
CARLOS MAGNO DE CASTRO TOMAZETT.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO, matrícula 328711, para exercer a função de Chefe da Divisão de Documentação - FG-2, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 12 de março de 2012.

Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

NEILA KELLY BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Fundação Cultural de Palmas, a partir desta data.

Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 196, de 10 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

MARIA DE JESUS PEREIRA LIRA MOTA, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 27 de março de 2012.

Palmas, 10 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

### PORTARIA/SEGOV/Nº 197, de 10 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

MARIA EDUARDA ALVES BARROS, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Habitação, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 10 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

### PORTARIA/SEGOV/Nº 198, de 10 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

EDILENE ALVES DE SOUZA, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Habitação, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 10 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

### PORTARIA/SEGOV/Nº 199, de 10 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

DIÓGENES ASSIS GOMES, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Habitação, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 10 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

### PORTARIA/SEGOV/Nº 200, de 10 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

DIVINO MIRANDA PEREIRA, matrícula 413007221, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 10 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

### PORTARIA/SEGOV/Nº 203, de 12 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2012:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:  
413003035 – MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais:  
413007095 – BRUNO ERIK DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA;

413002070 – CHEILA ILHA XAVIER;  
413005049 – JAIME GONÇALVES LIMA;  
413004872 – JAKSON RODRIGUES DA SILVA;  
413004573 – NOLBERTO PEREIRA DA COSTA;  
413001054 – RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA.

Palmas, 12 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

### PORTARIA/SEGOV/Nº 204, de 13 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto de 28 de março de 2012, referente a contratação de DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA, para o cargo de Médico, quanto a carga horária, onde se lê carga horária de 40h, leia-se carga horária de 20h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino



**PORTARIA/SEGOV/Nº 205, de 13 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

## RETIFICAR

o Decreto de 7 de março de 2012, referente a contratação de LEIDIVÂNE LOPES DIAS, para o cargo de Professor, quanto a carga horária, onde se lê PI-40h, leia-se PI-20h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 206, de 13 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

## EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 3 de abril de 2012:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:  
JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO.

Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-3:  
JAILSON LOPES MOURA.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 207, de 13 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

## RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CARLENE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 413007216, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de março de 2012.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 208, de 13 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

## RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora VALDIMIRA ALVES DE SANTANA, matrícula 413006954, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a

partir de 15 de março de 2012.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 209, de 13 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

## RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora SIMONE DE CARVALHO DIAS, matrícula 413007327, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de março de 2012.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 210, de 13 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

## RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 413007326, do cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 211, de 13 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

## RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARCELLA NOBRE PELIZARI, matrícula 413006274, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de abril de 2012.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 212, de 13 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

## DISPENSAR

ANA CLAUDIA LOPES GABINO, matrícula 316951, da

função de Chefe da Divisão de Programação Estáticas - FG-3, lotada na Secretaria de Finanças, a partir de 18 de janeiro de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich  
Secretária

Palmas, 13 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 213, de 16 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2012:

413002604 – ROSICLEIDE SOARES DE MELO;  
413003890 – APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES SILVA.

Palmas, 16 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**PORTARIA/SEGOV/Nº 215, de 16 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**EXONERAR**

WILSON ALVES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir desta data.

Palmas, 16 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

**Secretaria Municipal de  
Planejamento e Gestão**

**PORTARIA Nº88/2012-RH, DE 4 DE ABRIL DE 2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº359/2011-RH, na parte em que concedeu Progressão Horizontal para a servidora ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula nº164991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de abril de 2012.

**PORTARIA Nº 103/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

**RESOLVE:**

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos que prestam serviços no Aterro Sanitário, a partir das datas especificadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
DAMIÃO CABRAL DE SOUSA	413003163	2012/013831	16/03/2012
CLAÚDIO RUBEN PEREIRA DE OLIVEIRA	413007168	2012/013665	16/03/2012
SANDRO JUNIOR ARAUJO REIS	413004359	2012/013670	16/03/2012
HEMYLLYANO CLAYSON ARAUJO	413005559	2012/018416	11/04/2012
WILLIAN DE MOURA PEREIRA	413007178	2012/018415	11/04/2012
FABIANO GUSMÃO DE FONTES	137761	2012/018413	11/04/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

**PORTARIA Nº 104/2012, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

**RESOLVE:**

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos que presta serviço na Varrição de lixo, a partir da data especificada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
EVAIR ANTONIO ROSA	413005153	2009/039233	05/11/2009

Diretoria de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

**PORTARIA Nº105/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

CONCEDER Gratificação por Titularidade a Servidora do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº44, de 19 de agosto de 2010, nos termos do art. 14, Inciso I da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no valor de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	229092	ENEIDA TOMAZ DE SOUZA	11/11/2011	05%	2011047773

Diretoria de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

**PORTARIA Nº 106/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Secretário, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo/ Gabinete do Secretário, Graciela de Sá Andrade, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 258671, Estatutário (a), a partir de 11/04/2012.

Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

**PORTARIA Nº 107/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor descrito abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma vez que o mesmo executa suas atividades em condições perigosas e preenchem os requisitos necessários em conformidade com o Decreto nº 94/2004.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
MIGUEL PEREIRA JUNIOR	413003903	2012011438	06/03/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

## Secretaria Municipal de Finanças

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012**

Processo nº 2011049365. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus. Empresa Vencedora: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.678.428/0001-13, Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, valor global R\$ 100.241,00 (cem mil, duzentos e quarenta e um reais). Data da realização: 02/03/2012.

Palmas - TO, 17 de abril de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2012**

Processo nº 2012005730. Órgão Interessado: Secretaria da Infraestrutura. Objeto: Aquisição de leite UHT. Empresa Vencedora: Costa & Vieira Ltda, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, Item 01. valor global R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais). Data da realização: 03/04/2012.

Palmas - TO, 17 de abril de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED nº 410 de 22 de março de 2012.**

Institui e nomeia a Comissão de Seleção de Profissionais para o Preparo de Lanche nos Núcleos do Projovem Urbano.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a oferta do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano que requer a preparação de lanche,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção de Profissionais para o Preparo de Lanche nos Núcleos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.

Art. 2º Compõem a Comissão:

I – Cícera Ribeiro F. Mota Soares – Presidente da Comissão;

II – Aclenes Gomes Barbosa;

III – Andréia Aparecida Celestino Nunes.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar a análise curricular, 1ª etapa da seleção;

II – realizar a entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

Art. 4º A nomeação desta portaria têm efeitos retroativos à data de 20 de março do ano em curso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 444 de 30 de março de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Lúcia Hammer Moura Carneiro, matrícula funcional nº 413007215, cargo: PII, função: Professora de Educação Física , para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 15/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao trinta dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 445 de 30 de março de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosinete Pereira da Costa, matrícula funcional nº 317331, cargo: PII, função: Professora de Series Inicias , para a Escola Municipal Antônio Gonçalves, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 27/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao trinta dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 446 de 30 de março de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maura Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 313961, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica , para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 05/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao trinta dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 447 de 30 de março de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Larissa de Oliveira Soares, matrícula funcional nº 296721, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional , para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 24/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao trinta dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 454 de 03 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria da Cruz Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413006434, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Cantiga de Ninar , código de lotação nº 29.3.5, a partir de 29/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) três dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 464 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Deusirene Rodrigues Tavares Soares, matrícula funcional nº 3133371, cargo: PII, função: Diretora, para o CMEI Cantinho da Alegria , código de lotação nº 29.3.21, a partir de 16/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação



**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 465 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Débora Gomes Reis Martins, matrícula funcional nº 254271, cargo: PII, função: Diretora, para a Escola municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 16/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 466 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ivoneide Francisca da Costa, matrícula funcional nº 380951, cargo: AAE, função: Merendeira, para o CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 04/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 467 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Inés Lenir Fiametti, matrícula funcional nº 994531, cargo: PII, função: Professora de Series Inicias, para a Escola Municipal Educandário Evangélico Padre Moisés M. da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 468 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Gerardo Pereira Ramos, matrícula funcional nº 287332, cargo: PII, função: Professor de História, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 31/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 469 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eliene Paulino da Silva, matrícula funcional nº 413007414, cargo: ASG, função: Cuidadora, para a CMEI Fontes do Saber, código de lotação nº 29.3.10, a partir de 25/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 470 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosa Mota Milhomem, matrícula funcional nº 297621, cargo: PII, função: Professora de Matemática, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 09/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação



**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 471 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ana da Silva Fernandes, matrícula funcional nº 304671, cargo: PI, função: Bibliotecária, para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 09/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 472 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Valdemir da Silva Costa, matrícula funcional nº 413003246, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Francisca Brandão, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 09/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 473 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ana Rosa Santos Machado Arruda Ribeiro, matrícula funcional nº 413006964, cargo: PI, função: Professora de Series Inicias, para a Escola Municipal Francisca Brandão, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 09/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 474 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Vânia Cardoso Gonçalves, matrícula funcional nº 298321, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para a Cmei Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 10/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 475 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosevelto Sousa Almeida, matrícula funcional nº 413007149, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 03/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 476 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ângelo Benis Barbosa Assunção, matrícula funcional nº 413006281, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 02/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 477 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Augusto Ribeiro Costa Pereira, matrícula funcional nº 413000736, cargo: TAE, função: Técnico, para a SEMED- Gerência de Finanças, código de lotação nº 29.4.2, a partir de 03/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 478 de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Idelson Goulart da Costa, matrícula funcional nº 413003143, cargo: Vigia, função: Vigia, para a SEMED- Diretoria de Organização Escolar, código de lotação nº 29.5, a partir de 04/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 480 de 16 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do (a) servidor (a) Eures Alves Martins, matrícula funcional nº 303931, cargo: PII, função: Professora de Educação Física, lotado (a) no (a) Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 16 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezesseis dia(s) do mês de abril de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**RELAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE ARBITRAGEM QUE ATUARÁ NOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SEMED EM 2012 NAS MODALIDADES COLETIVAS DE VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTSAL, FUTEBOL SETE SOCIETY, BASQUETEBOL, BEACH SOCCER E VÔLEI DE PRAIA, E TAMBÉM, NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS DE ATLETISMO, CANOAGEM, GINÁSTICA RÍTMICA, JUDÔ, KARATÊ, MINI MARATONA, NATAÇÃO, TÊNIS DE MESA, TAEKWONDO E XADREZ, CONFORME EDITAL Nº 001/2012 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 482 EM 13 DE MARÇO DE 2012.**

ORDEM	NOMES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
01	ELIZANGELA DA SILVA DORNELES	550	1º
02	LUIS CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	440	2º
03	MARCELO ROSSETO CLAUDIANO	420	3º
04	RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	300	4º
05	PEDRO DA SILVA ALENCAR FILHO	290	5º
06	JOSE C. DOS SANTOS OLIVEIRA	230	6º
07	JUCEILTON PEREIRA LIMA	200	7º
08	MARGARIDA G. DE ARAUJO DOS SANTOS	190	8º
09	RAFAEL AZEVEDO DIAS	180	9º
10	GILVAN CAVALCANTE S. MEDRADO	180	10º
11	HEIDE CRISTINA A FAVIANO	170	11º
12	CELSO GALDINO	170	12º
13	WALTER RIBEIRO CARVALHO	170	13º
14	ERIBERTO NASCIMENTO SANTOS	140	14º
15	RENATA BONFIM DA SILVA	140	15º
16	JADES ALBERTO AVELINO	130	16º
17	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	120	17º
18	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	120	18º
19	JONES DEAM MOREIRA	120	19º
20	LUIS ALBERTO BIANQUINI	100	20º
21	COSMO LUIS DA SILVA	100	21º
22	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	90	22º
23	PEDRO DA SILVA ARAUJO	80	23º
24	ANTONIO CARLOS CARDOSO	80	24º
25	LUIZ ROBERTO SOARES	80	25º
26	LORRAN LUSTOSA DE SOUSA	80	26º
27	ARMANDO CABRERA ABREUS	80	27º
28	NÚBIA DA SILVEIRA PRADO	80	28º
29	JOSÉ NETO FLORENTINO COSTA	70	29º
30	DOUGLAS RECHE FERRER MIEVAS	70	30º
31	EVERTON PEREIRA SANTIAGO	60	31º
32	GILMAR FERREIRA ARAUJO	60	32º
33	TIAGO EVANGELISTA P. DA SILVA	40	33º
34	WEBERTH DA SILVA COSTA	40	34º
35	RONALDO LIMA DA SILVA	40	35º

Palmas 17 de abril de 2012

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior  
Secretário Municipal da Educação.

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público a Errata à RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 001, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º:501, de 12 de abril de 2012, pág.08 e 09, Anexos I e II.

Leia-se os Anexos I e II, como segue abaixo:

**ANEXO I - RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 001, de 16 de fevereiro de 2012.**

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO - 1º AO 5º ANO					
COMPONENTES CURRICULARES		QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS		HORAS ANUAIS	
		Tempo Escola	Tempo Comunidade		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	1	200	
	Matemática	4	1	200	
	Ciências Naturais	2	1	120	
	Ciências Sociais I (História)	2	1	120	
	Ciências Sociais II (Geografia)	2	1	120	
	Educação Física	2	0	80	
	Artes	1	0	40	
	Ensino Religioso	1	0	40	
SUBTOTAL		18	5	920	
Parte Diversificada	Metodologia da Pesquisa	1	1	80	
	Filosofia e Política	1	0	40	
	Experiência Matemática	1	0	40	
	Educação Musical	1	0	40	
	Práticas Agroecológicas	1	1	80	
	Línguas	Língua Inglesa	1	0	40
		Língua Espanhola	1	0	40
	Artes Cênicas	Teatro	1	0	40
Dança		1	0	40	
Elementos da Cultura Corporal	Iniciação Esportiva	1	0	40	
SUBTOTAL		10	2	480	
TOTAL		28	7	1400	

**ANEXO II - RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 02, de 16 de fevereiro de 2012.**

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO – 6º AO 9º ANO		QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS		HORAS ANUAIS	
COMPONENTES CURRICULARES		Tempo Escola	Tempo Comunidade		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	1	200	
	Matemática	4	1	200	
	Ciências Naturais	2	1	120	
	História	2	1	120	
	Geografia	2	1	120	
	Língua Inglesa	1	0	40	
	Educação Física	2	0	80	
	Artes	1	0	40	
	Ensino Religioso	1	0	40	
SUBTOTAL		19	5	960	
Parte Diversificada	Metodologia da Pesquisa	1	1	80	
	Filosofia e Política	1	0	40	
	Experiência Matemática	1	0	40	
	Educação Musical	1	0	40	
	Práticas Agroecológicas	1	1	80	
	Línguas	Língua Espanhola	1	0	40
		Teatro	1	0	40
	Artes Cênicas	Dança	1	0	40
		Elementos da Cultura Corporal	Iniciação Esportiva	1	0
	SUBTOTAL		9	2	440
TOTAL		28	7	1400	

Palmas-TO, 16 de abril de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 057 – de 17 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 449, de 23 de janeiro de 2012, pág. 10 e 11.

Onde se lê:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120463.

Leia-se:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473.

Secretaria Municipal da Educação, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 0065 – de 19 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º: 453, de 27 de janeiro de 2012, pág. 02.

Onde se lê:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: .20120463 e 20120474.

Leia-se:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473 e 20120474.

Secretaria Municipal da Educação, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA  
01/2012**

O Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua T.08 Quadra 21 Setor Santa Fé, inscrita no CNPJ: sob o nº 06.007.817/0001-78, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACCEI Miudinhos, a senhora Iracilda Lopes da Silva CPF: 011.835.983-51, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 02/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 30/04/2012 a 31/10/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 26/04/2012, no horário de 7:00 h às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, com sede na Rua T.08 Quadra 21 Setor Santa Fé, fone: (63) 3225-3093.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, telefone: (63) 3225-3093 no horário das 7:00 às 11:30 Horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Iracilda Lopes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública.

**EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA  
Nº 01/2012  
Processo nº 2012010097**

A Unidade Educacional Aprigio Thomaz de Matos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Fazenda Consolação TO 010 km 18- Palmas TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.506.960/0001-90, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Aprigio Thomaz de Matos Francisco Alves Barbosa, CPF.307.531.711-04, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de 18 de março de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta

chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 02/05/2012 (conforme data da publicação), no horário de 8:30 às 16:00 horas, na unidade escolar Aprigio Thomaz de Matos, com sede na Fazenda Consolação TO 010 km 18 fone: (63) 8475 1973

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional, em estrita observância das datas, horários e quantidades constantes no Cronograma de Entregas, bem como as especificações e condições exigidas no edital de chamada pública nº 01/2012. No ato de cada entrega deverá ser assinado pelas partes o TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Aprigio Thomaz de Matos, telefone: (63) 8475 1973, no horário de 8:30 às 16:00 .horas, de segunda a quinta-feira, ou no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de -Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

#### EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012

ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, jurídica de direito privado, com sede na QDR 409 Norte, APM 11 CEP 77.001-602 Palmas- TO inscrita no CNPJ de nº 03.717.152/0001-06, representada neste ato pela Presidente da Comissão de licitação da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos a Senhora Antônia Cherla Barroso da Silva CPF N°653.850.983-53, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº002 de 28 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2012, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de abril a junho de 2012. Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais. Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 02 de maio de 2012, no horário de 09:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, na 409 Norte, APM 11- Fone: (63) 3224-3024 ou 8442-5620/8454-5522 e-mail: mestrepacifico44@yahoo.com.br.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional. Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, na 409 Norte, APM 11, no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas, 17 de abril de 2012.

Antonia Cherla Barroso da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

#### EXTRATO DE EDITAL CONVITE Nº 002/2012

A Unidade Educacional ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues

Monteiro, pessoa jurídica de direito público, com sede à AV. Francisco Galvão da Cruz Qd. 49 S/Nº - Taquaralto –Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.923.535/0001-05, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ACE, Francisco de Assis Barbosa Reis, CPF 291.107.343-68, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº003/2011, torna público pelo presente Convite, do tipo menor preço por item, regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, vem através da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, realizar Licitação na modalidade convite para aquisição de materiais permanentes, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FONTE DE RECURSOS: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa de trabalho: 03.2900.12. 306.0069.2371; Natureza da despesa: 3.350.43; Fonte: 0010.0201. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste certame empresas regularmente constituídas que atuem no ramo do objeto deste Convite, que sejam convidadas ou manifestem interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura. Fica vedado o consórcio, bem como a participação de pessoas físicas e jurídicas relacionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL: As empresas regularmente constituídas deverão apresentar os documentos de Habilitação e Proposta comercial, dia 24/04/2012, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Escola Mul. Luiz Rodrigues Monteiro, com sede na AV. Francisco Galvão da Cruz Qd. 49 S/ Nº - Taquaralto –Palmas - TO, fone: 3571-1499/6272.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: devem ser entregues na respectiva unidade educacional.

DISPOSIÇÕES GERAIS: o presente Edital de licitação na modalidade convite poderá ser obtida na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, telefone: (63) 3571-1499/6272, no horário de 7:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Francisco de Assis Barbosa Reis.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA

A PREFEITURA DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0001-85, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente à primeira etapa de elaboração do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA, a ser realizada na Escola Municipal Luis Nunes de Oliveira em Buritirana, no dia 04 de maio, das 19h às 21h.

Palmas - TO, 17 de abril de 2012.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N º 035/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das



atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica extinto o processo 26390/2006, dos lotes 02, 03, 28 e 29 da Av. Brasil, QC-01 em nome da empresa: DORISMAR JOSÉ BENEDITO-ME, CNPJ nº 36.998.862/0001-00.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, lotes 02, 03, 28 e 29, da Av. Brasil QC-01 no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos doze dias do mês abril de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 734/2010

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA SANTA CASA ADM. DE SERV. FUNERÁRIOS LTDA.  
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato nº 734/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço funerário.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 34406/2009 (Volumes I e III), nos termos do art. 57, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO(a): JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO  
OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Motorista, no programa Bolsa Família.  
VALOR: O valor mensal é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, a até 31 de dezembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012011080, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2.190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 508000199.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SHEILA MARTIN BARRIONUEVO  
OBJETO: Prestação de serviços pela contratada como Digitadora

no Programa Bolsa Família.  
VALOR: O valor mensal é R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012  
BASE LEGAL: Processo nº 2012011077, e Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 5800, Classificação Funcional: 08.244.0081-2.190, Natureza Despesa: 339036, Subelemento: 600, Vínculo: 508000199.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: BÁRBARA CASTRO DE ÁVILA  
OBJETO: Prestação de serviços pela contratada como Digitadora no Programa Bolsa Família.  
VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012  
BASE LEGAL: Processo nº 2012011089, e Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 5800, Classificação Funcional: 08.244.0081-2.190, Natureza Despesa: 339036, Subelemento: 600, Vínculo: 508000199.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO(a): YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA  
OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Digitadora, no programa Bolsa Família.  
VALOR: O valor mensal é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, a até 31 de dezembro de 2012.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012011093, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2.190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600, Vínculo: 508000199.

## Fundação Cultural de Palmas

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2012

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: MANOEL MARCOS PEREIRA  
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor do Centro de Criatividade, com atuação na área de teatro.  
VALOR: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o primeiro pagamento de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pago proporcionalmente.  
VIGÊNCIA: Para o período de 20/03/2012 até 31/12/2012.  
BASE LEGAL : Processo nº 2012011710, nos termos da Lei nº 8.666/93  
RECURSOS: UO: 7100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0031-2.629, Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0010.00.199, conforme NE 2938.

## Banco do Povo

### PORTARIA Nº. 001/BCO.POVO/2012

O Presidente do Banco do Povo, no uso das suas



atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de abril de 2012.

substituição será automática pelo Diretor Executivo ou Assessor Técnico e de Planejamento.

RESOLVE:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Designar como membros do Comitê de Crédito o Chefe de Núcleo III, Gerente de Crédito e Diretor-Presidente, responsáveis pela análise e aprovação de concessão de crédito.

Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2012.

Art. 2º - Na ausência de um dos membros citados, a

Marcilon Martins dos Santos  
Diretor-Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO